Ata da décima quarta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de abril de 1994

Às vinte horas do dia 27 de abril de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Barbosa de Lucena, Fernando Cabral de Melo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Clidenor Félix de Almeida, Romualdo Francisco da Silva, e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade do expediente houve o grande quarto da palavra; ocupou a tribuna o vereador Fernando Cabral de Melo; pedindo para que seja registrado o falecimento do Sr. José Gomes, pai do nosso colega vereador Carlos José ocorrido recentemente. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa, dizendo que hoje dia 27, seria o dia em que o Sr. Prefeito viria a esta casa para falar de sua administração mas como antecipou e nos pegou de surpresa não tivemos tempo de formular perguntas, mas quero deixar registrado duas perguntas e que levem ao seu conhecimento 1º é com relação a uma compra de materiais de construção feita a uma micro-empresa que João Pessoa denominada de Vera Lúcia Ferreira, onde foi feita uma compra de ferro, que depois de verificarmos esta micro-empresa não vende ferro; como é que ele explica essa compra; se a loja não vende ferro? 2º é com relação ao recibo assinado por Guiraldo Custódio da Silva, pela venda de materiais de construção onde é a casa comercial desse cidadão? qual o CPF do referido? pois se os senhores vereadores o conhecem eu o conheço que é um empregado do Sr. José Gallego, não tem nenhuma venda digo; firma de material de construção, como foi que esse cidadão recebeu esse dinheiro? São essas perguntas que eu gostaria que fossem respondidas. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José, agradecendo a lembrança do vereador Fernando Cabral pelo falecimento do meu pai. Quero dizer que como diretor da Fundação Nacional de Saúde, determinei a borrifação de inseticida, em várias ruas da cidade para combater os focos de insetos que atingem nossa cidade, e que durante 3 ou 4 meses a cidade estará livre desses insetos. O Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos pelo primeiro período

ordinario que estamos encerrando, e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de abril de 1994.

Aprovada por unanimidade EM. 05/09/94

[illegible] Presidente

[illegible] da Câmara de Secretaria

[illegible] da Câmara de Melo

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Arlindo Paulino da Silva

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] de Melo

Ata da sessão extraordinaria, convocada pelo chefe do poder Executivo, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de junho de 1994.

As vinte horas do dia 01 de junho de 1994, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araújo, José Barbosa de Lucena, Arnaldo Trajano de Araújo, Arlindo Paulino da Silva, Fernando Cabral de Melo, Clidenor Felix de Almeida, João Batista Santiago, Maria José Araújo, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da Silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Antônio Carlos R. de Melo Júnior, Jorge Luis de Carvalho. O presidente verificando o número legal deu por aberto a sessão explicando que a sessão tem como finalidade apreciar o Projeto de Lei 279/94 que dispõe sobre aumento de vencimentos e proventos dos funcionários ativos, inativos e pensionistas do Município (d) e determina outras providências. Em seguida determinou a leitura do referido Projeto. Após a leitura o presidente, convocou as comissões de: finanças e Orçamento, Legislação e Administração, para exarar pareceres. O presidente explicou que as comissões tem cinco dias para exarar o parecer, mas por se tratar de uma matéria que se requer urgência urgentíssima, fica marcada outra sessão para setta-